



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

PORTARIA Nº 12.730, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

“NOMEIA A COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME.”

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga do município de Jacupiranga, no exercício das atribuições legais que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO - A Lei Federal nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

CONSIDERANDO - a Lei Complementar Municipal nº 03/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação no Município de Jacupiranga;

CONSIDERANDO - a necessidade de nomeação da Comissão Coordenadora responsável pelo Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do PME instituída pelo Decreto Municipal Nº 1.617/2017.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para compor a Comissão Coordenadora responsável pelo monitoramento, acompanhamento a avaliação do PME:

- I. Representante do Sistema Municipal de Ensino:
 - **ADRIANA OLIVEIRA DE JESUS COSTA**
- II. Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):
 - **ANDERSON DOS SANTOS GIGLIO**
- III. Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB):
 - **ADALGISA MARIA DE LIMA**
- IV. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):
 - **Valter Varela**
- V. Representação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE):
 - **ROSELYS VIEIRA**
- VI. Representante de Associação de Pais e Mestre:
 - **DANIELE RIBEIRO RODRIGUES**
- VII. Representante do Departamento Municipal de Administração e Planejamento:
 - **ALCIDES FERREIRA DE LIMA FILHO**
- VIII. Representante da Sessão Municipal de Assessoria Jurídica:
 - **GIULIANO NORBERTO FOGAÇA**



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br – Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

- IX. Representante do Departamento Municipal de Saúde:
- **JOCIMARA ALVES CARNEIRO DE RAMOS**
- X. Representante do Setor de Assistência Social:
- **SONIA MARIA DE PONTES ABU-YAGHI**
- XI. Representante da Câmara de Vereadores:
- **PAULA MARIANA TAVARES VILAR MATHEUS**

Parágrafo Único: A presidência da Comissão incumbe ao Representante do CME – Conselho Municipal de Educação.

Art. 2.º As atribuições da Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do PME - Plano Municipal de Educação compreenderá:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaborar cronograma de reuniões, pautas e materiais de estudo;
- II. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais no Município;
- III. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- IV. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas contidas em cada plano, a cada ano;
- V. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do seu relatório e seus acessórios.
- VI. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VII. Recolher com o apoio da Equipe Técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviados, a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 20 de Junho de 2018.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal